



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Fls Nº 377  
*Anna*

No XXIII - nº 1843 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.12.0014.  
PROCESSO LICITATÓRIO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos/festas institucionais, realizadas pela Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias deste Município.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao Pregão Presencial nº 006/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, venho, **HOMOLOGAR a presente licitação**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos/festas institucionais, realizadas pela Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias deste Município, a qual teve como vencedora a empresa: EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, inscrito no CNPJ sob o nº 32.434.734/0001-75 exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, com valor global de R\$ 292.300,00 (duzentos e noventa e dois mil e

trezentos reais). **Autorizo**, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Carnaubais/RN, 25 de janeiro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº PP 006/2023  
Processo Administrativo nº. 2023.12.12.0014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Legislação aplicada:

- *Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.*

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Pregoeira e equipe de apoio, e, Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

**VENCEDOR**

**EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, inscrito no CNPJ nº. 32.434.734/0001-75** saiu vencedor nos itens, conforme abaixo especificado:

**1128 - EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440 (32.434.734/0001-75)**

**ANEXO I (No final da edição)**

Carnaubais/RN, 25 de janeiro de 2024

**Ana Paula da costa Pereira**  
Pregoeira Oficial

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 024, de 25 de janeiro de 2024.**

*INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Prefeita do Município de Carnaubais/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial junto ao processo nº 0803026-64.2023.8.20.5100;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN** encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**.

**Presidente** – Patrícia Natazza de Andrade Cabral /Coordenadora Pedagógica/Matrícula n. 0218030-8;

**Vice-Presidente** – Antônia Costa Dantas/ Professora/ Matrícula n. 016091-0

**Membro** – Eduarda Caroline de Lima Silva/ Procuradora Especializada/ Matrícula n. 131873-0;

**Membro** – Vilma Lucia Pereira de Moura/Assistente Administrativo/Matrícula: 012305-6

**Membro** – Kaline Castro Câmara Tavares/ Subcoordenadora dos recursos humanos /Matrícula: 131886-1

**Membro** – Ana Carolina de Mendonça Duarte/Coordenadora da biblioteca/Matrícula:131920-5

**Art. 3º** - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LEGISLATIVO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0008/2023**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.042,47, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais  
1001 - Secretaria de Administração Legislativa  
2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
39 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:  
15000000      R\$ 5.622,11  
45 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 15000000 R\$ 9.420,36  
Total da Ação:      R\$ 15.042,47  
Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 15.042,47

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Fls Nº 378

ANEXO I (Licitação)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	675 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE Locação, instalação e remoção sonorização médio porte : composta de duas mesas de som digitais com mínimo de 32 canais cada; 02 processadores digitais; som de palco composto: com side, 02 microfones sem fio, 10 microfones com fio, kit de microfones para bateria e percussão, pedestais e caixas de retornos necessários para atender as necessidades de cada evento, cabos e conexões para ligar todos os sistema, 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	DIAR	78	1.500,00	117.000,00
2	676 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE 04 caixas passivas ou ativas, cada uma contendo: 01 auto falante de no mínimo 15 polegadas, 01 t.i, com mínimo 500 watts rms, 01 potência de 2.000 watts rms; 01 microfone sem fio; 04 microfones com fio; mesa de som com no mínimo 12 canais; 04 pedestais tipo girafa para microfone; 04 pedestais de suporte para as caixas; cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	DIAR	52	550,00	28.600,00
3	677 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 08 beam 200-5r 16 par led 3wts 02 ribalta beam de 9wts 04 mov de led/108, mesa de luz com no mínimo 36 canais; 02 racks dimmers com 12 canais; 02 mini brut com no mínimo 04 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas, 01 máquina de fumaça, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	DIAR	62	1.200,00	74.400,00
4	678 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 par led 3wts, mesa de luz com no mínimo 36 canais; 02 mini brut com no mínimo 04 lâmpadas, 04 refletores set light 1000w, 01 racks dimmers com 12 canais, cabos e conexões para todos os sistemas; 01 máquina de fumaça, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	DIAR	30	850,00	25.500,00
5	684 - LOCAÇÃO DE TABLADO COM REGULAGEM DE ALTURA tablado com regulagem de 0,60 centimetro a 1,0 metros de altura, com piso em compensado naval e acabamento em aço galvanizado ou estrutura de aluminio nas laterais. tamanho 4,80 x 4,80 metros de fundo, com aterramento. E escada de acesso, equipe de apoio para qualquer eventual necessidade durante o evento.	DIAR	78	600,00	46.800,00
Totalizando o valor global de todos os itens um montante de: R\$292.300,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos reais)					

ESPAÇO EM BRANCO